



Art.1º Designar os servidores PABLO RODRIGUES GONÇALVES, Professor Adjunto, SIAPE 2527355; ANA CRISTINA PETRY, Professor Adjunto, SIAPE 1528946; JACKSON DE SOUZA MENEZES, Professor Adjunto, SIAPE 1650696; JOÃO LUIZ MENDES WANDERLEY, Professor Adjunto, SIAPE 1897734; para, presididos pelo primeiro e vice-presididos pelo segundo, constituírem a Comissão de Biotérios do NUPEM.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA/UFRJ

Define os critérios para a pontuação dos títulos nos Concursos Públicos da Carreira Docente da Escola de Química

A Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em sessão de 27 de Março de 2015, considerando a necessidade de uniformizar os critérios adotados pelas Bancas Examinadoras nas avaliações dos títulos nos Concursos Públicos da Carreira Docente da Escola de Química, resolve:

Art. 1º Os itens a serem avaliados são distribuídos em três categorias, em conformidade com o decidido no Centro de Tecnologia, a saber:

Formação e aperfeiçoamento profissional (Peso 3)

Atividades docentes, científicas e culturais (Peso 3)

Realização profissional e trabalhos científicos (Peso 4)

Art. 2º As atividades e os pontos atribuídos a cada uma das três categorias devem seguir o estabelecido na tabela abaixo.

Formação e aperfeiçoamento profissional (Peso 3 - Saturação em 100 pontos)	Pontos
Cursos de Especialização (mínimo de 360h + Monografia)	10
Mestrado (diploma)	20
Doutorado (diploma ou ata da defesa ou documento do programa de origem)	50 (*)
Pós-doutoramento.	até 10
(*) 60 pontos caso o candidato não possua o título de mestre (doutorado direto)	
Atividades docentes, científicas e culturais (Peso 3 - Saturação em 100 pontos)	Pontos
Hora-aula ministrada (p/hora-aula)	0,1
Orientação de I.C., Estágio e Monitoria (p/aluno/ano)	1
Orientação de projeto fim de curso concluído (p/proj)	3
Orientação de Dissertação de Mestrado concluída (p/dissertação)	5
Orientação de Tese de Doutorado concluída (p/tese)	10
Orientações de Mestrado e Doutorado em andamento (p/aluno)	2
Membro de Banca de graduação (p/banca)	2
Membro de Banca de pós-graduação (p/banca)	4
Membro de Banca de concurso público (p/banca)	4
Realização profissional e trabalhos científicos (Peso 4 - Saturação em 100 pontos)	Pontos
Publicação de artigo em revista indexada	até 10 p/ artigo
Publicação de Trabalho completo em Congresso	até 5 p/ trabalho
Publicação de resumo em evento de C&T	até 3 p/ resumo
Participação em projetos/convênios de P&D (p/projeto > 6 meses)	5
Publicação de capítulo de livro ou livro (autoria própria ou tradução)	até 10 p/ livro ou capítulo
Conferencista, palestrante convidado em eventos de C&T (p/evento)	5
Inventor com Patente registrada (depositada 50%) (p/patente)	10
Responsável por produto tecnológico (software) (p/produto registrado)	3
Atividades profissionais não-docente (saturação em 25 pontos)	até 5 p/ ano

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2417, DE 1º DE ABRIL DE 2015

O Diretor da Escola de Química, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Eduardo Mach Queiroz, no uso das atribuições de sua competência,

Resolve designar Comissão composta pelos professores ALEXANDRE DE CASTRO LEIRAS GOMES (presidente), SIAPE 1125195; RICARDO DE ANDRADE MEDRONHO, SIAPE 6373461 e JO DWECK, SIAPE 6370154 para avaliar a nova regulamentação da Escola de Química para assinatura de contrato e realização de Cursos de Extensão ou Pós-graduação "Lato-Sensu".

PORTARIA Nº 2418, DE 1º DE ABRIL DE 2015

O Diretor da Escola de Química, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Eduardo Mach Queiroz, no uso das atribuições de sua competência,

Resolve designar Comissão composta pelos professores RICARDO DE ANDRADE MEDRONHO (presidente), SIAPE 6373461; MARIA ANTONIETA PEIXOTO GIMENES COUTO, SIAPE 0361489 e LEILA YONE REZNIK, SIAPE 1782043, para propor as normas avaliadoras de estágios probatórios de docentes da Escola de Química em proposta que será discutida na Egrégia Congregação no dia 30 de abril de 2015.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 2187, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O Diretor "Pró-tempore" do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria nº 1.108 de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº 36 de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1545731, Professor, no período de 27 à 27/03/2015, para participar da Reunião do Projeto CIL - Ministério dos Transportes, na Secretaria de Política Nacional de Transportes - SPNT. Do Ministério dos Transportes, Brasília/DF.

PORTARIA Nº 2303, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Diretor "Pró-tempore" do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria nº 1.108 de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº 36 de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) SU JIAN, Matrícula SIAPE nº 1278640, Professor Associado, no período de 29 à 30/03/2015, para Participação em Banca de Mestrado - Faculdade de Engenharia Mecânica da UFU, Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Uberlândia/MG.

PORTARIA Nº 2360, DE 1º DE ABRIL DE 2015

PROGRAMA DE ENGENHARIA NUCLEAR

BANCA EXAMINADORA

PARA PROMOÇÃO À CLASSE E - PROFESSOR TITULAR

O Diretor Pró-Tempore do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, torna pública a constituição da Comissão Julgadora para Promoção à Classe E - Professor Titular, dos Professores: ANTONIO CARLOS MARQUES ALVIM, PAULO FERNANDO FERREIRA FRUTUOSO E MELO e ROBERTO SCHIRRU, do Programa de Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 CONSUNI. A indicação da banca foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada 02 de dezembro de 2014.

Membros Titulares

• Dr. Achilles Junqueira Bourdot Dutra, Professor Titular, COPPE/UFRJ - Presidente da Banca

• Dr. José Roberto Castilho Piqueira - Professor Titular, USP

• Dr. Abimael Fernando Dourado Loula, Pesquisador Titular, LNCC

• Dr. Augusto César Noronha Rodrigues Galeão, Pesquisador Titular, LNCC

• Dr. Adimir dos Santos, Pesquisador Titular, IPEN/CNEN

Membros Suplentes

• Dr. Ricardo de Andrade Medronho - Prof. Titular, EQ/UFRJ

• Dr. Antonio Carlos de Oliveira Barroso, Pesquisador Titular, IPEN/CNEN

Os candidatos têm prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.